

Ata da 42ª Reunião

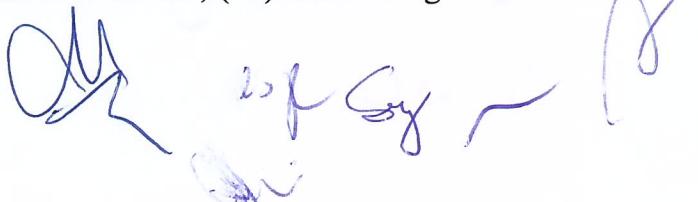
No dia 26 de janeiro de 2018, foi realizada a 42ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA).

A reunião ocorreu na sala de reuniões do 13º andar do edifício do escritório central da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), na cidade do Rio de Janeiro, com a participação dos seguintes membros do Comitê Gestor: **Sérgio Sá Leitão**, Ministro de Estado da Cultura; **João Batista da Silva**, Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura; **Pedro Augusto Cunto Machado**, Representante da Casa Civil da Presidência da República, **Christian de Castro Oliveira**, Diretor-Presidente da ANCINE; **Luciane Gorgulho** (titular) e **Symara Machado** (suplente), representantes dos agentes financeiros credenciados, **André Klotzel** (titular), **Mariza Leão** (titular), **Marco Altberg** (titular), **Adhemar Oliveira** (suplente) e **Carla Francine** (suplente), representantes do setor audiovisual.

Acompanhando a reunião, estiveram presentes os seguintes representantes da ANCINE: **Alex Braga Muniz**, Diretor; **Ricardo Cesar Pecorari**, Secretário de Políticas de Financiamento; **Fabiana Trindade Machado**, Superintendente de Desenvolvimento Econômico, **Marcial Renato de Campos**, Superintendente de Fomento e **Rodrigo Albuquerque Camargo**, Assessor da Diretoria. Esteve presente ainda o representante do BRDE, agente financeiro credenciado, **Everson Leão**.

A reunião foi aberta com a apresentação do Presidente Executivo da BRAVI, Mauro Garcia, que falou sobre a consolidação do RioContentMarket como o maior encontro de negócios da América Latina para profissionais do audiovisual. Após a fala do Presidente, Rafael Lazarini e Carla Esmeralda explanaram sobre a nova configuração do RioContentMarket para sua 8ª edição que passará a fazer parte do Rio2C – Rio Creative Conference, que além do audiovisual, integrará também as disciplinas de música, inovação e games.

Em seguida, foram discutidos os seguintes pontos específicos de pauta: (I) Estrutura Normativa do novo FSA; (II) Revisão do Regimento Interno do Comitê de Investimentos; (III) Autorização para coexecução de despesas – FSA; (IV) Novas regras de retorno FSA – retroatividade / Destinação SUAT 2015 – Prorrogação; (V) Revisão da participação do FSA nos projetos de desenvolvimento; (VI) Edital Longa –

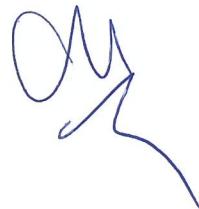


Ata da 42ª Reunião

Concurso (antigos PRODECINE 01 e 05); (VII) Atualização do Status Financeiro do FSA; (VIII) Suplementação de recursos – fluxo contínuo; (IX) Definição de critérios e pesos – fluxo automático cinema; (X) Limites financeiros – Grupo Econômico; (XI) Atualização do Cronograma – Reuniões CGFSA e lançamento de ações; (XII) Linha TVs Públicas – Grade de programação; (XIII) Editais SAV e (XIV) Dedução de tributos diretos.

- (I) **Estrutura Normativa do novo FSA** – foi aprovada a estrutura normativa do novo FSA que prevê a publicação de um Regulamento Geral, onde estejam abrangidas as regras dos programas de desenvolvimento da indústria audiovisual PRODECINE, PRODAV e PROINFRA, a elaboração de regulamentos operacionais e a criação de editais mais simples para as linhas de suporte seletivo, automático, SUAT e arranjos regionais. Mencionou-se ainda que será abrangido dentro da estrutura normativa a compatibilização do fomento direto e indireto da ANCINE.
- (II) Revisão do Regimento Interno CI – foi aprovada a redução do quantitativo de membros do Comitê de Investimentos do FSA de 6 (seis) integrantes para 3 (três), com respectivos suplentes, sendo formado por 2 (dois) servidores da ANCINE e 1 (um) servidor do agente financeiro. As reuniões do Comitê serão realizadas com maior frequência, de acordo com a demanda de projetos, e será responsabilidade dos membros a decisão de investimento nas chamadas públicas PRODECINE 03 e PRODAV 02, a análise das propostas apresentadas no fluxo contínuo automático que ultrapassem o limite de investimento permitido pela pontuação do projeto, decisões sobre a execução das opções de investimento na comercialização de obras cinematográficas e as alterações nos projetos do FSA.

Foi aprovada ainda a exclusão da etapa de encaminhamento da decisão final de investimento para Diretoria Colegiada da ANCINE, a qual passará a ser instância recursal e responsável pela decisão final somente em casos específicos previstos nos editais.



Ata da 42ª Reunião

- (III) Autorização para coexecução de despesas – FSA – foi aprovado que as empresas produtoras contratadas no FSA possam realizar contratos de coexecução e comprovarem despesas executadas em nome do coexecutor, conforme previsto na Instrução Normativa nº. 124, de 22 de dezembro de 2015. A nova regra, que já é empregada no âmbito dos recursos incentivados, será aplicada para os projetos do FSA em retroatividade, considerando que se trata de alteração na forma de execução sem impacto financeiro ao Fundo.
- (IV) **Novas regras de retorno FSA – retroatividade / Destinação SUAT 2015 - Prorrogação** – foi relatado pela Secretaria Executiva o encaminhamento à Procuradoria da ANCINE de matéria relacionada a retroatividade da nova regra de retorno do FSA, que reduziu a participação na Receita Líquida do Produtor de 80% para 50%, para os projetos que ainda não tiveram recursos destinados do SUAT e aqueles inscritos nas chamadas em operação após a data da decisão do Comitê Gestor. Enquanto isso, a proposta é que seja prorrogado o prazo para destinação dos recursos da Chamada PRODAV 06/2015 – Suporte Automático Comercial, que tem previsão de vencimento em 19/04/2018. O novo prazo para destinação dos recursos da Chamada PRODAV 06/2015 será estabelecido na próxima reunião do Comitê Gestor a partir do posicionamento da Procuradoria.
- (V) **Revisão da participação do FSA nos projetos de desenvolvimento** – foi aprovada a previsão de uma cláusula de saída para os projetos desenvolvidos com recursos do FSA nos casos em que a produtora não deseje que o FSA participe da RLP da obra ou nos casos em que a obra não será realizada por empresa produtora brasileira independente. A partir da cláusula, a produtora poderá optar em devolver integralmente os recursos investidos no desenvolvimento, acrescidos de 20% sobre os recursos investidos pelo FSA e juros moratórios equivalentes à SELIC. A solicitação de aplicação da cláusula de saída deve ser realizada até a data de emissão do CPB. Caso contrário, valerá a regra de participação sobre a RLP ou sobre o valor da

R
mvs
P



esv
sy



Ata da 42ª Reunião

cessão dos direitos, conforme previsto atualmente no regulamento Geral do PRODAV.

Também foi aprovada a limitação para entrada nas linhas de desenvolvimento a produtoras brasileiras independentes. Foi considerado que o impacto da restrição é pequeno (94% das empresas selecionadas possuem o CNAE de produção) e que induziria a profissionalização do setor.

- (VI) **Edital Longa – Concurso (antigos PRODECINE 01 e 05)** – complementando os parâmetros estabelecidos na 41ª reunião do CGFSA, foi aprovado em substituição as Chamadas PRODECINE 01 e PRODECINE 05 o edital longa-concurso com recursos no valor de R\$ 100 milhões, referentes ao Plano Anual de Investimento de 2017. O edital foi dividido em duas modalidades, A e B, que diferem quanto ao valor do investimento e direcionamento da obra:

MODALIDADE	A - LIVRE	B - FOCO ARTÍSTICO
LIMITE DE INVESTIMENTO	Até R\$ 6 milhões (ficção/animação) Até R\$ 1,5 milhão (documentário)	Até R\$ 3 milhões (ficção/animação) Até R\$ 1 milhão (documentário)
TOTAL	R\$ 60 milhões	R\$ 40 milhões

Também foi aprovado que no processo seletivo do edital, a análise de mérito (quesito artístico) será realizada pelos pareceristas externos credenciados por edital e a análise dos critérios objetivos (elegibilidade e pontuação) será realizada pelos servidores da ANCINE. O prazo do processo de seleção foi aprovado em 7 (sete) meses, contados da inscrição até a publicação dos projetos selecionados.

Os quesitos para pontuação do projeto foram aprovados pelo Comitê Gestor conforme tabela abaixo:

Critérios	PESO	
	A	B
1 – Projeto	25%	40%
Avaliação do projeto apresentado, incluindo sinopse, visão do diretor e roteiro	25%	40%

Ata da 42ª Reunião

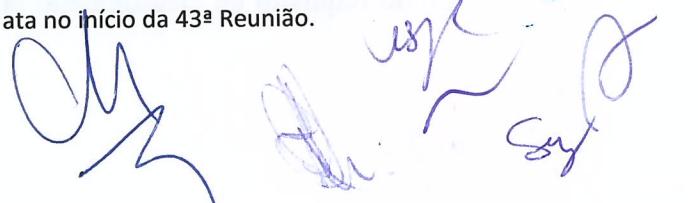
2 – Qualificação técnica do diretor	30%	30%
2.1 Quantidade de obras dirigidas para salas de cinema (CPB)	10%	10%
2.2 Desempenho comercial das obras dirigidas para salas de cinema	10%	5%
2.3 Desempenho em festivais	10%	15%
3 – Capacidade gerencial e desempenho da produtora	30%	25%
3.1 Capacidade gerencial - Classificação de nível na ANCINE	10%	5%
3.2 Desempenho comercial das obras produzidas pela produtora em salas de cinema.	10%	5%
3.3 Desempenho em festivais	10%	15%
4 – Planejamento e adequação do plano de negócios	15%	5%
Captação, licenciamentos, parcerias efetivadas (coprodução, distribuição) e estratégia comercial	15%	5%
TOTAL	100%	100%

Os membros apresentaram proposição quanto a inscrição de projetos que pleiteiem ao menos 50%¹ do orçamento, consideradas as captações, com o objetivo de ter projetos aptos a serem enviados ao mercado em menor prazo. Também foi proposta a inclusão de etapa para atualização dos dados do projeto, antes do envio para a comissão de seleção, com a finalidade de auferir as novas captações.

Atualização do Status Financeiro do FSA – foi apresentado o resumo financeiro que demonstrou a relação arrecadação e desembolso das ações do FSA de 2007 a 2017. Também foi apresentada a disponibilidade orçamentária e financeira do FSA, considerando os valores já comprometidos em ações previstas e lançadas, de forma a subsidiar o debate para aplicação dos saldos e rendimentos do FSA no valor de R\$ 321 milhões. A partir do que foi demonstrado, foi aprovada a destinação dos saldos e rendimentos para as seguintes ações:

PROPOSTA DE DESTINAÇÃO	VALORES (EM R\$ MI)
SUPLEMENTAÇÃO PRODAV 01/2013	60
NOVA LINHA FLUXO AUTOMÁTICO - CINEMA	125
NOVA LINHA FLUXO AUTOMÁTICO - TV	120

¹ Alteração ocorrida de 75% para 50% durante a revisão da ata no início da 43ª Reunião.



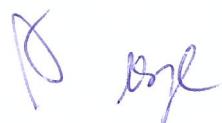
Ata da 42ª Reunião

EDITAL PARA INVESTIMENTO EM FESTIVAIS E EVENTOS DE MERCADO – SAV	16
TOTAL A DESTINAR	321

(VII) Suplementação de Recursos – Fluxo Contínuo – foram apresentados os números quanto ao saldo disponível e a demanda de recursos nas Chamadas Públicas realizadas em regime de fluxo contínuo (PRODECINE 02, PRODECINE 04 e PRODAV 01). A chamada PRODECINE 02 já não dispõe de recursos para investimento nos projetos de produtoras dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. A Chamada PRODECINE 04 está em vias de finalização dos recursos para investimento nos projetos de produtoras dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Os membros do Comitê decidiram pelo encerramento das inscrições dos projetos de produtoras do Rio de Janeiro e São Paulo, uma vez que já existe a previsão para lançamento em março do edital de Fluxo Automático Cinema que deverá suprir essa demanda. As Chamadas continuarão abertas para os projetos das produtoras de outras regiões até o lançamento do Fluxo Automático Cinema. Na chamada PRODAV 01, que apresenta uma demanda superior aos saldos para os projetos de todas as regiões, os membros decidiram pela suplementação em R\$ 60 milhões. As inscrições também deverão ser encerradas, uma vez que a suplementação atenderá apenas aos projetos já inscritos. A apresentação de novas propostas deverá aguardar a nova linha de Fluxo Automático para Televisão com previsão de lançamento em março.

(VIII) Definição de critérios e pesos – fluxo automático cinema – complementando os parâmetros estabelecidos na 41ª reunião do CGFSA, foi aprovado em substituição as Chamadas PRODECINE 02 e PRODECINE 04 o edital Fluxo Automático Cinema no valor de R\$ 125 milhões, referentes ao Plano Anual de Investimento de 2017, com os seguintes critérios:

Regras de Acesso: A chamada será dividida em duas linhas de acesso, uma para a produtora brasileira independente, com recursos no valor de R\$ 62,5 milhões e outra para a distribuidora brasileira independente, com recursos de R\$ 62,5 milhões. Como requisito de elegibilidade do projeto foram mantidas as exigências quanto a





Ata da 42ª Reunião

apresentação de obras não concluídas no formato de longa-metragem de ficção, documentário ou animação, a previsão de lançamento inicial em salas de exibição e a exigência do contrato de distribuição com empresa distribuidora brasileira independente, vedada a distribuição própria, exceto quando a proposta já tiver sido selecionada pelo FSA em editais seletivos. As distribuidoras estrangeiras serão aceitas apenas como codistribuidoras. Sobre os limites de investimento por grupo econômico, esse incidirá na modalidade de entrada da produtora e na modalidade de entrada da distribuidora, com o máximo de 15% do valor da modalidade para a produtora e 30% do valor da modalidade para as distribuidoras. O contrato de investimento assinado seguirá a mesma regra atual tendo como contratada a produtora com interveniência da distribuidora.

Pontuação do Projeto: Foram aprovados os seguintes pesos:

Critério	Peso	
	Modalidade Produtora	Modalidade Distribuidora
Qualificação da Produtora	60%	30%
Capacidade gerencial (nível)	30%	15%
Desempenho Comercial – salas de exibição	20%	10%
Desempenho Artístico	10%	5%
Qualificação do Diretor	10%	10%
Desempenho Comercial – salas de exibição	5%	5%
Desempenho Artístico	5%	5%
Qualificação da Distribuidora	30%	60%
Quantidade de obras distribuídas desde 2009	10%	10%
Desempenho recente – público das obras nacionais lançadas nos últimos 3 anos	20%	50%
TOTAL	100%	100%

Ademais, foi estabelecido que a pontuação de indução com o peso de 20% sobre a nota, por envolver análises quanto a captação de recursos (incentivados, FSA, etc.), licenciamento, coprodução e aporte do FSA em linhas de desenvolvimento, apenas será aplicada caso o projeto não alcance a nota suficiente para os recursos pleiteados. O proponente poderá ainda, caso não alcance a nota a partir do indutor, ter seu projeto analisado pelo Comitê de Investimentos que decidirá pelo aporte de acordo com o limite da pontuação do proponente ou o aporte adicional em até dois níveis acima da



Ata da 42ª Reunião

pontuação, limitado ao valor máximo de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais) para projetos de ficção e animação e de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para documentários. Aportes acima do valor máximo e o recurso da análise do Comitê de Investimentos serão deliberados pela Diretoria Colegiada.

As faixas de pontuação foram divididas em seis categorias que, de acordo com a pontuação (3 a 10), correspondem ao investimento que varia entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 6.250.000,00.

Pontuação	Limite Investimento Ficção/Animação	Limite Investimento Documentário
9,1 a 10	R\$ 6.250.000,00	R\$ 1.500.000,00
8,1 a 9	R\$ 4.500.000,00	R\$ 1.250.000,00
7,1 a 8	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
6,1 a 7	R\$ 2.000.000,00	R\$ 750.000,00
5,1 a 6	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00
3 a 5	R\$ 1.000.000,00	R\$ 400.000,00

(IX) Limites financeiros – Grupo Econômico - considerando os dados apresentados sobre o quantitativo de contratos ativos do FSA em relação à classificação de nível das produtoras e os limites aplicados para os recursos incentivados, foram aprovados os limites de investimento do FSA para a produtora e grupo econômico, conforme tabela abaixo:

Classificação de Nível	Limite FSA
5	60 milhões
4	40 milhões
3	30 milhões
2	20 milhões
1	10 milhões

R
P
ASX

CM
L
M
C

Ata da 42ª Reunião

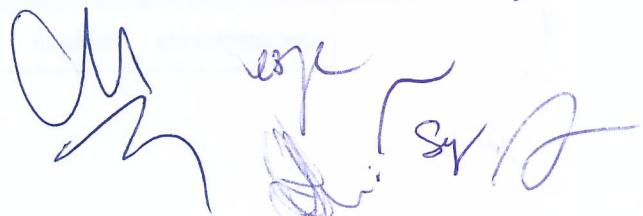
Também foi aprovado que os recursos escriturados na conta do SUAT do beneficiário indireto não serão inclusos para o cálculo do limite.

No caso dos limites de investimento do FSA para as distribuidoras, foi aprovado que os tetos serão estabelecidos apenas nos editais, tanto para interveniência no contrato de produção, como para aportes em comercialização (P&A). Mantido, portanto, o teto de 30% dos recursos da chamada para os aportes na produção e o limite de 20% dos recursos da chamada para o investimento na comercialização, de acordo com o que já está previsto no edital do PRODECINE 03.

(X) Atualização do Cronograma – Reuniões CGFSA e lançamento de ações –
 foi aprovado os novos cronogramas conforme tabelas abaixo:

Data	Tipo	Pauta
23/fev	preparatória	Consolidação critérios fluxo automático (Linha TV) Matriz Orçamentária / Diretrizes e Metas para o PAI 2018 Apresentação do Novo Regulamento Geral do FSA – PRODECINE e PRODAV PROINFRA - Apresentação das condições financeiras Novas Propostas – SAV/MinC Ações Internacionais / Digitalização
02/mar	deliberativa	Aprovação do PAI 2018 Revisão Editais Desenvolvimento (Núcleos Criativos/Carteiras e Projetos) SUAT - Revisão Pontuação.
19/mar	preparatória	
26/mar	deliberativa	
19/abr	preparatória	Aprovação do Relatório Anual de Gestão - 2017 Revisão Linhas – Jogos eletrônicos, Arranjos Regionais e Coprodução Internacional
26/abr	deliberativa	

Mês	Ações
Fevereiro	Lançamento Linhas SAV
Março	TVs Públicas Produção Cinema - Concurso (Ex - PRODECINE 01 e 05) Produção Cinema - Fluxo Contínuo Automático (Ex - PRODECINE 02 e 04) Produção TV - Fluxo Contínuo Automático (Ex - PRODAV 01) PAR Exibição PROINFRA



Ata da 42ª Reunião

Abril	Coprodução Internacional - Cinema e TV Produção TV - Programação (PRODAV 02)
Maio	SUAT Artístico (PRODAV 07) Arranjos Regionais Jogos Eletrônicos Desenvolvimento de Projetos (PRODAV 05) Núcleos Criativos (PRODAV 03) Editais Binacionais
Agosto	SUAT Comercial (PRODAV 06)

(XI) Grade de Programação - TVs Públicas – foi aprovada a proposta de grade para o edital de TVs Públicas que prevê o investimento de R\$ 70 milhões (R\$ 60 milhões referentes ao Plano Anual de Investimento - PAI 2016 e R\$ 10 milhões do PAI 2017) na produção de 80 obras a partir da divisão em dois grandes blocos.

i. **3 Temas Livres - 15 obras**

- 5 séries de ficção
- 5 séries de animação
- 5 séries documentário

ii. **13 Blocos Temáticos - 65 obras**

- 2 blocos ficção (profissão / histórico)
- 2 blocos animação (infantil e infanto-juvenil)
- 9 blocos documentários (jovem, infantil, sociedade e meio ambiente, biográfico, diversidade de gênero, raça e religião, sexualidade, manifestações culturais, qualidade de vida)

(XII) Editais SAV – foi aprovada a alteração na proposta de editais da SAV, sem mudanças no valor total destinado para as ações, conforme tabela abaixo.

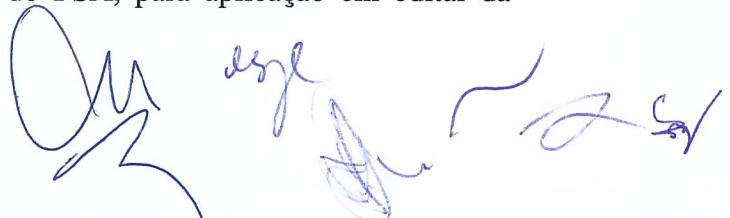
Linhas	Quantidade de Projetos	Valor por Projeto	Total
Documentários Temáticos	21		R\$ 10.500.000,00
Documentários infância e	10	R\$ 500.000,00	R\$ 5.000.000,00

Ata da 42ª Reunião

juventude			
Documentários sobre cultura afro-brasileira e indígena	11	R\$ 500.000,00	R\$ 5.500.000,00
Narrativas Audiovisuais - Infanto-juvenil	85		R\$ 43.500.000,00
Longas para crianças / Animação	5	R\$ 3.500.000,00	R\$ 17.500.000,00
Curta infantil - ficção	20	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000.000,00
Curta infantil - transmidia (animação/jogo)	10	R\$ 350.000,00	R\$ 3.500.000,00
Jogos para crianças e adolescentes	10	R\$ 250.000,00	R\$ 2.500.000,00
Séries para crianças Ficção - 13 episódios	5	R\$ 600.000,00	R\$ 3.000.000,00
Séries para crianças Ficção - 26 episódios	5	R\$ 1.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
Séries para crianças Transmídia (inclui Jogo) - 13 ep.	10	R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Desenvolvimento	55		R\$ 10.000.000,00
200 anos - Longa Ficção/Animação	10	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000.000,00
200 anos - Séries Ficção/Animação	15	R\$ 200.000,00	R\$ 3.000.000,00
200 anos - Documentários	10	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00
Crianças- Longas	10	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000.000,00
Crianças- Séries	10	R\$ 200.000,00	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	161		R\$ 64.000.000,00

Os editais da SAV contarão com quotas de raça e gênero para diretores, além de indutor para novos entrantes.

Também foi aprovada a reserva de recursos no valor de R\$ 16 milhões, referentes aos saldos e rendimentos do FSA, para aplicação em edital da



Ata da 42ª Reunião

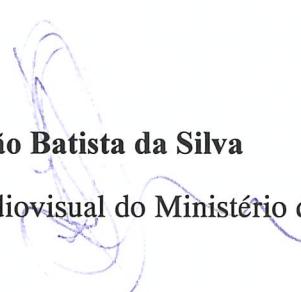
SAV que investirá em festivais, mostras e eventos do mercado. Os critérios e parâmetros para o investimento nas propostas serão definidos por meio de consulta extraordinária ao Comitê Gestor do FSA.

(XIII) Dedução de Tributos Diretos – foram apresentados os fatos levantados pelo Parecer n. 162/2017 da Procuradoria da ANCINE que argumentou que não restou justificada que a escolha do regime tributário impacte no retorno do FSA. O pleito para dedução dos tributos diretos será reapresentado pelo Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual (SICAV), conforme informado pela representante do setor audiovisual Mariza Leão.

A partir das apresentações realizadas e decisões tomadas, a Secretaria Executiva do FSA elaborou esta ata, de acordo com o disposto no art. 8º do Regimento Interno do CGFSA, aprovada e assinada pelos membros do Comitê Gestor do FSA presentes.

Sérgio Sá Leitão

Ministro de Estado da Cultura



João Batista da Silva

Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura

Pedro Augusto Cunto Machado

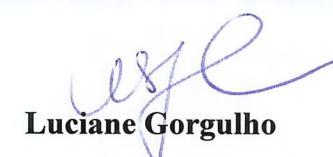
Representante da Casa Civil da Presidência da República



Ata da 42ª Reunião

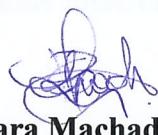
Christian de Castro Oliveira

Diretor-Presidente da ANCINE



Luciane Gorgulho

Representante dos agentes financeiros credenciados



Symara Machado

Representante dos agentes financeiros credenciados (suplente)



André Klotzel

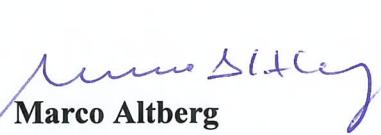
Representante do Setor Audiovisual



Mariza Leão

Representante do Setor Audiovisual

(continuação da folha de assinaturas)

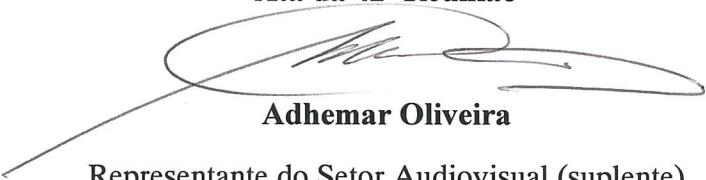


Marco Altberg

Representante do Setor Audiovisual

Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA)

Ata da 42^a Reunião



Adhemar Oliveira

Representante do Setor Audiovisual (suplente)



Carla Francine

Representante do Setor Audiovisual (suplente)

